



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº 088/2021

Dispensa de Licitação nº 003/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 088/2021, Dispensa de Licitação n.º 003/2021, declarou a dispensa de licitação, para locação de imóvel sito a Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro em Porto União, contendo uma sala comercial com 140 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.579, o qual será destinado para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico sustentável e Meio Ambiente, Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, Procon, Sebrae e Sine, onde se estabelecerá a Casa do Empreendedor.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 24 de março de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 088/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel sito a Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro em Porto União, contendo uma sala comercial com 140 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.579, o qual será destinado para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico sustentável e Meio Ambiente, Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, Procon, Sebrae e Sine, onde se estabelecerá a Casa do Empreendedor.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel sito a Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro em Porto União, contendo uma sala comercial com 140 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.579, o qual será destinado para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico sustentável e Meio Ambiente, Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, Procon, Sebrae e Sine, onde se estabelecerá a Casa do Empreendedor.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Fernando Luis Kutinski, que será representado por Pedrosa Negócios Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ 84.833.227/0001-08, pelo fato do mesmo estar situado próximo a sede da Prefeitura Municipal de Porto União e por não ter sido encontrado – nas proximidades – outro que atenda as necessidades do Município.

Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) valor este dentro do valor de mercado, conforme Avaliações Imobiliárias anexas ao processo.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0212 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sustentável e Meio Ambiente

Atividade 2093 – Manutenção SDESMA
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód 98

Complemento 33903910 – Locação de Imóveis

Do Prazo: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, se houver interesse entre as partes.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 24 de março de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.106/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 088/2021 Dispensa de Licitação nº 003/2021

Objeto: locação do imóvel sito a Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro em Porto União, contendo uma sala comercial com 140 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.579, o qual será destinado para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico sustentável e Meio Ambiente, Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, Procon, Sebrae e Sine, onde se estabelecerá a Casa do Empreendedor.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a locação do imóvel sito a Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro em Porto União, contendo uma sala comercial com 140 m², matrícula do Registro de Imóveis sob nº 14.579, o qual será destinado para a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico sustentável e Meio Ambiente, Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil, Procon, Sebrae e Sine, onde se estabelecerá a Casa do Empreendedor.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 30 de março de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal